



Câmara Municipal de Pelotas - 12º período - Documento Protocolado  
Sob Nº 3760  
Em 12/06/15  
Responsável: Aline Kérck

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício 0396/2015-GPM**

Pelotas, em 10 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

**Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

*Re: Pedido  
Marcus Cunha  
d'Urgentes  
Comissão A*

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0207 (prot. nº 3437/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita informações sobre os atos administrativos do processo de licitação para a construção do Ginásio Municipal.

Em anexo, informações prestadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP (vinte e três páginas).

Atenciosamente,

*Eduardo Leite*  
**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 9/6/2015  
Hora: 13:25

### 03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento	000098/2015	Tipo de Documento	Pedido de Informação
Data de Criação	3/6/2015	Hora de Criação	12:27:15
Documento de Origem	0207/15		
Data do Doc. de Origem	2/6/2015	Data de Recebimento	3/6/2015
Usuário que fez despacho	ANA ALINE MACHADO DE OLIVEIRA		
Emitente			
Resumo do Assunto	Prot.3437/15,solicita cópia detalhada de todos os atos administrativos, que compuseram o processo da licitação pública, contratação da empresa MGM Construtora Ltda, para construção Ginásio Municipal.		

Sequência	Envio	Recebimento
Despacho	Ao Gabinete do Prefeito Aos cuidados de Nadson	
<p>Encaminhamos resposta ao pedido de informação de nº 00098/2015, de interesse do vereador Marcos Cunha referente à construção do Ginásio Municipal da Educação.</p>		
<p>Atenciosamente,</p> <p> Roberto dos Santos Ramalho Superintendente - UGP</p>		



Prefeitura Municipal de Pelotas

## CAPA DO PROCESSO

61

Número do Processo : MEM/018605/2014

## Documento Origem :

**Data de Abertura :** 27/11/2014

Hora : 17:23:49

Procedência : 2.29.01.00.000.00 - Unidade Gestora de Projetos - SMCP

Interessado : 2.29.01.00.000.00 - Unidade Gestora de Projetos - SMCR

**Tipo de Documento:** Memorando

Assunto: Processos

**Resumo Assunto :** Solicitação de abertura de processo licitatório - Ginásio Municipal da Educação - SMED

Número do Processo: MEM/018605/2014

**Data de Abertura :** 27/11/2014

**Tipo de Documento: Memorando**

Hora : 17:23:40

Servidor

**Requerente**



PREFEITURA  
PELOTAS

02 /

EDUCAÇÃO E DESPORTO

À

Comissão Especial de Licitação,  
Unidade de Gerenciamento de Projetos.

A Secretaria Municipal da Educação e Desporto encaminha a essa Comissão a solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade *Concorrência*, no regime de empreitada por preço unitário, para a “Contratação de empresa para execução de Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, à Rua Álvaro Chaves nº 2000, Município de Pelotas/RS. A obra consiste na execução de prédio de 2.350,80 m<sup>2</sup> composto de quadra poliesportiva para prática de futebol de salão, espera para voleibol e basquete, dois vestiários para funcionários e árbitros, sanitários masculino, feminino e de PNE, sala de funcionários, depósito, despensa, cozinha – bar/cafá, sala para material esportivo, depósito, sala de administração e um palco para apresentações artísticas na parte externa do prédio. O complexo esportivo e cultural conta com uma parte externa a qual abrange área verde e de lazer atendida por iluminação externa”, cujo orçamento previsto é de R\$ 3.147.764,26 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), que é o limite de aceitação de propostas financeiras, sob pena de desclassificação.

Considerando que o esporte e o lazer constituem uma construção cultural da sociedade e que seus valores estão agregados à sua prática, o poder público com a referida contratação, a qual depende de serviço especializado não disponível no quadro próprio do município, visa garantir aos cidadãos o seu direito à qualidade de vida, sendo essencial a existência de espaços esportivos adequados.

Como gerente do contrato, nomeio o Arquiteto Kaiser Garcia Fontoura, para fins do disposto no art.67, da Lei 8.666/93.

Por oportuno, informo dotação orçamentária como segue: U.O (Unidade Orçamentária): 233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto: 12.361.0117.1016.00 – Escola Fundamental de Casa Nova; 4.4.90.51.00.00, Fontes 0020 e 3314.

Pelotas, 25 de novembro de 2014.

Gilberto de Lima Garcias,  
Secretário Municipal da Educação e Desporto.



PREFEITURA  
PELOTAS

03/11

EDUCAÇÃO E DESPORTO

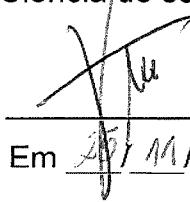
## DESIGNAÇÃO ESPECIAL

Fica designado o servidor Kaiser Garcia Fontoura, profissão Arquiteto, lotado na Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP, para ser o Gerente do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a *Contratação de empresa para execução de Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, na Rua Álvaro Chaves nº 2000, no Município de Pelotas/RS*, para fins do disposto no art.67, da Lei 8.666/93.

Pelotas, 25 de novembro de 2014.

  
Gilberto de Lima Garcias,  
Secretário Municipal de Educação e Desporto.

Ciência do servidor:

Ass.: 

Em 25/11/2014.



F 20

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZAÇÃO**

A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira através do Departamento de Programação e Controle Orçamentário autoriza a realização de processo licitatório para atendimento da solicitação abaixo, tendo em vista da existência de dotação orçamentária para as despesas decorrentes do pedido.

**SERVIÇO PREVISTO:** Contratação de empresa para execução de Ginásio Educacional, Esportivo e Cultural na Rua Álvaro Chaves nº 2000 no Município de Pelotas/RS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**PROJETO ATIVIDADE** – Escola Fundamental de Casa Nova

Solicitação	Dotações/Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Recurso	Valor Estimado
300037/2014	12.361.0117.1016.00	4.4.90.51.00.00	0020	1.648.000,00
300038/2014	12.361.0117.1016.00	4.4.90.51.00.00	3314	1.500.000,00

**Valor Total Estimado do Serviço:** 3.148.000,00

Pelotas, 25 de novembro de 2014.

*Maria Eliza Klumb*  
Maria Eliza Klumb  
Gerência de Orçamento  
Matr. 20978 - SGAF



163 ✓

## Questionamento 01

Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 -(Ginásio Municipal da Educação) - UGP/SMED

Empresa: **ACPO – Artefatos de Concretos Pedro Osório**

### **ALVENARIA E PAINEIS – 06**

Tijolos maciços e tijolos furados

**6.1. "Alvenarias em tijolos cerâmico 5x10x20cm, paredes externas de 40cm"**

Favor esclarecer a disposição dos tijolos para que esta forma de assentamento uma vez e meia, a parede chegue aos 40 cm já com os devidos acabamentos.

#### **RESPOSTA PREFEITURA**

*A parede deverá ser do tipo caixão para atender as medidas estabelecidas em projeto.*

*Abaixo segue esquema com as devidas dimensões:*

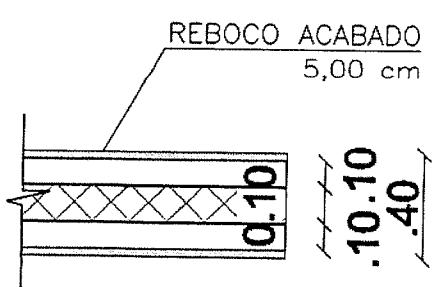


Imagen 01: Parede com reboco acabado

### **REVESTIMENTO DE PISOS – 14**

**14.1 Tipo: Isolamento Acústico em espuma de Poliuretano:**

Esta espuma será aplicada com uma camada de 20cm entre o cimentado simples regularizado e nivelado e o Piso esportivo de madeira flexiva.

*KMauíto*

O parágrafo acima se refere apenas a Quadra poliesportiva?

164

**RESPOSTA PREFEITURA:**

*Conforme especificado no item 14.1 da planilha orçamentária, este isolamento deverá compreender somente a área da quadra poliesportiva, ou seja, 800,00m<sup>2</sup>.*

**15.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

**15.3** Meio fio de concreto moldado no local, usinado 15Mpa, com 0,30m altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia) – área interna.

Qual seria área interna? o contorno dos passeio internos?

**RESPOSTA PREFEITURA:**

*Correto, segundo exigências do corpo técnico da Caixa Econômica Federal, os passeios internos deverão compreender meios-fios limítrofes.*

**15.4** Tipos: Ladrilho Hidráulico (piso tátil)

Alerta e Direcional: Esta aplicação além de ser em rampas e acesso internos (conforme projeto), entendemos que se faz necessário em passeio público próximo ao meio fio. Favor confirmar nosso entendimento.

**RESPOSTA PREFEITURA:**

*Conforme a prancha 02/14 do Projeto Arquitetônico, o piso tátil está sendo contemplado em todo perímetro da calçada externa. Sendo executado próximo ao meio-fio e estando de acordo com a NBR 9050.*

Kaiser Garcia Fontoura

Arquiteto e Urbanista

Unidade de Gerenciamento de Projetos

  
Karen Brasil Almeida Esperança

Engenheira Civil

Unidade de Gerenciamento de Projetos



166

## Questionamento 02

Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 -(Ginásio Municipal da Educação) - UGP/SMED

Empresa: RVT Construtora Sul

A Licitante fez o seguinte questionamento:

"À

*Unidade de Gerenciamento de Projetos – Prefeitura de Pelotas.*

*Ref.: Concorrência 07/2014 – Ginásio Municipal da Educação*

*Ass.: Esclarecimento.*

*AC: Presidente Comissão Especial de Licitações*

*A RVT Construtora Sul, empresa inscrita sob o CNPJ 30.038.384/0001-00 e sede em Rio Grande– RS, vem requerer o seguinte esclarecimento:*

*"ITEM 6.1. TIPO: TIJOLOS FURADOS"*

*Favor informar a possibilidade de substituição dos tijolos furados de barro comum por tijolos de concreto pré-moldados para aplicação nas paredes internas e externas do prédio."*

**RESPOSTA:**

Estruturalmente não haveria problema com relação a substituição do item tijolo furado comum por tijolos de concreto pré-moldado, porém salientamos a diferença de valor, decorrente desta substituição. A diferença de custo fica sob responsabilidade da empresa contratada.

Att.

Kaiser Garcia Fontoura

Arquiteto e Urbanista

Unidade de Gerenciamento de Projetos.



## Questionamento 03

Llicitação na modalidade Concorrência 07/2014 -(Ginásio Municipal da Educação) - UGP/SMED

Empresa: RVT Construtora Sul

A Licitante fez o seguinte questionamento:

"À

*Unidade de Gerenciamento de Projetos – Prefeitura de Pelotas.*

*Ref.: Concorrência 07/2014 – Ginásio Municipal da Educação*

*Ass.: Esclarecimento.*

*AC: Presidente Comissão Especial de Licitações*

*A RVT Construtora Sul, empresa inscrita sob o CNPJ 30.038.384/0001-00 e sede em Rio Grande– RS, vem requerer o seguinte esclarecimento:*

*"ITEM 5.0 SUPER ESTRUTURA"*

*Conforme memorial todas as estruturas de concreto da super estrutura são em concreto armado. Favor informar a possibilidade de substituição das estruturas em concreto armado por estruturas em concreto pré-moldado, mantendo sempre os parâmetros do concreto e armadura, esforços atuantes e cobrimentos."*

**RESPOSTA:**

**Se mantidas as resistências, esforços, dimensões e apresentadas as ART'S de projeto e execução com as devidas justificativas para eventuais mudanças não há objeções.**

**Lembrando é claro que será necessário um projeto AS BUILT para eventuais alterações.**

Att. Arq.e Urb. Kaiser Fontoura  
UGP - PMP  
CAU/RS 74856-0

Kaiser Garcia Fontoura

Arquiteto e Urbanista

**Unidade de Gerenciamento de Projetos.**



## Questionamento 04

Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 -(Ginásio Municipal da Educação) - UGP/SMED

Empresa: Ettun

A Licitante fez o seguinte questionamento:

*"Prezado Roberto dos Santos Ramalho; Presidente da Comissão Especial de Licitações*

*Estamos pretendendo participar da Concorrência nº 07/2014 e surgiu uma dúvida em relação ao item 6.14. São requisitos para a qualificação econômico-financeira: c) Garantia da proposta, no valor igual a 1% (um por cento) do valor orçado pela Administração para realização da obra, nas modalidades previstas no art. 56 da Lei 8666/93.*

*Isso significa que deverá ser indicado qual a modalidade de garantia que a empresa irá adotar caso venha vencer a licitação ou deverá ser apresentado na hora da licitação a garantia?*

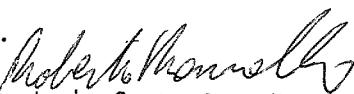
*Obrigado*

*Evandro Coradi"*

### RESPOSTA:

Deverá ser apresentada a garantia da proposta juntamente com a proposta financeira no valor de 1% do valor orçado pela Administração. Ressaltando que este 1% não é do valor da proposta da empresa, que poderá, ou não, ser o mesmo valor orçado.

E mais, a garantia da proposta não deve ser confundida com a garantia da execução da obra, que deve ser apresentada somente pela empresa vencedora do certame, após a assinatura do contrato e antes da ordem de serviço.

Att.  
  
Roberto dos Santos Ramalho

Presidente da Comissão Especial de Licitações.



183

Recebido em 26 de janeiro de 2015, correspondência assinada pela RVT Construtora Ltda., na qual é solicitada impugnação ao Edital da Concorrência 07/2014 – Ginásio Municipal da Educação. Diante do exposto, exclui-se o que se refere aos itens IV, V, VI da alínea C, da Cláusula 6.15 (Qualificação Técnica):

- (IV) Execução de estruturas configurando arquibancadas;**
- (V) Execução de quadras poliesportivas com acabamentos e especificações semelhantes;**
- (VI) Iluminação esportiva de vapor metálico;**

Estando assim, de acordo, assino a presente alteração dos requisitos para Qualificação Técnica deste Edital.

Pelotas, 26 de janeiro de 2015.

Kaiser Garela Fontoura  
Arquiteto e Urbanista CAU RS A74856-0  
Unidade de Gerenciamento de Projetos

Arq.e Urb. Kaiser Fontoura  
UGP - PMP  
CAU:A 74856-0

---

MEM/018605/2014 – Concorrência nº. 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação) – UGP/SMED

---

**RETIFICAÇÃO do Edital referente à Concorrência nº 07/2014**

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, criada pela Portaria nº. 011, de 16 de maio de 2014, RESOLVE retificar o referido edital nos seguintes termos:

**EXCLUIR, alíneas “IV, V e VI”, no ITEM 6.15 do Edital:**

6.15. (...) c) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa ou em nome do responsável técnico, registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, cujas parcelas de maior relevância são:

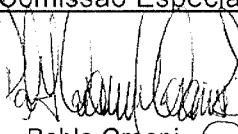
(...)

- (iv) ~~Execução de estruturas configurando arquibancadas;~~
- (v) ~~Execução de quadras poliesportivas com acabamentos e especificações semelhantes;~~
- (vi) ~~Iluminação esportiva de vapor metálico;~~

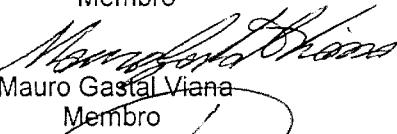
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Pelotas, 26 de janeiro de 2015.

Comissão Especial de Licitações:

  
Pablo Crespi  
Membro

  
Maria Ráquel Lima  
Membro

  
Mauro Gastal Viana  
Membro

  
Luciano Martins Gómes  
Membro

---

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

---

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 01

Aos vinte e oito dias dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 011, de 16 de maio de 2014, para proceder à elaboração do Edital da licitação, modalidade de Concorrência nº 07/2014, referente à Contratação de empresa para execução de Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, na Rua Álvaro Chaves, nº 2000, no Município de Pelotas/RS. Após isso, a Comissão encerrou a reunião, encaminhando o Edital para aprovação do Ordenador de Despesa. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.



Roberto dos Santos Ramalho  
Presidente



Pablo Dias Crespi  
Membro



Michele Velleda dos Santos Reinhardt  
Membro



Luciano Martins Gomes  
Membro

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para deliberar sobre o Edital da licitação, modalidade de Concorrência nº 07/2014, referente à Contratação de empresa para execução de Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, na Rua Álvaro Chaves, nº 2000, no Município de Pelotas/RS. Após isso, a Comissão encerrou a reunião, e nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

Roberto dos Santos Ramalho

Presidente

Pablo Dias Crespi  
Membro

Michele Velleda-dos Santos Reinhart  
Membro

Luciano Martins Gomes  
Membro

---

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

---

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

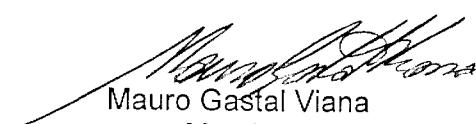
### ATA DE REUNIÃO Nº 03

Aos três dias do mês de março de dois mil e quinze, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para proceder ao recebimento dos Envelopes 1 e 2 – Habilitação e Proposta Financeira - referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS.

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital, a Comissão Especial de Licitações entendeu pela prorrogação do prazo do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, para o dia **14 de Abril de 2015 as 14:00h no mesmo local**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.



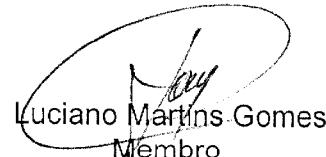
Roberto dos Santos Ramalho  
Presidente



Mauro Gastal Viana  
Membro



Michele Velleda dos Santos Reinhardt  
Membro



Luciano Martins Gomes  
Membro

---

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

---

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO N° 04

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para proceder ao recebimento dos Envelopes 1 e 2 – Habilitação e Proposta Financeira - referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS.

Compareceu a seguinte empresa ao certame:

- 1) Nome: M.G.M. Empresa Construtora LTDA, CNPJ: 90.572.561/0001-58, representante devidamente credenciada Sra. Suzana Nunes Duarte, RG: 4037969898 SSP/RS, Fone: (53) 3225-6900, e-mail: [pelotas@michelon.com](mailto:pelotas@michelon.com), [suzana@michelon.com](mailto:suzana@michelon.com) e [diego@michelon.com](mailto:diego@michelon.com)

Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa acima descrita, sendo os documentos internos neles contidos rubricados pela comissão. Na seqüência foi rubricado externamente o envelope da proposta financeira, que permanece lacrado.

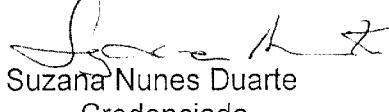
A comissão entendeu que a análise da documentação de habilitação será feita em outro momento, a decisão da comissão será encaminhada via e-mail à licitante. Depois de encerrado o prazo para recursos, será enviada à licitante via e-mail, a data da abertura da proposta financeira.

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que o representante da licitante recebe uma via.

  
Luciano Martins Gomes  
Presidente

  
Mauro Gastal Viana  
Membro

  
Kaiser Garcia Fontoura  
Membro

  
Suzana Nunes Duarte  
Credenciada

**MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)**

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

### **ATA DE REUNIÃO Nº 05**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, as treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para proceder ao Julgamento do Envelope 1 – Habilitação – referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS.

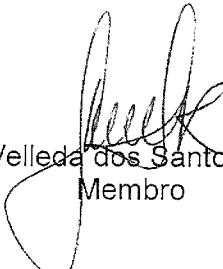
A empresa M.G.M. Empresa Construtora LTDA, CNPJ: 90.572.561/0001-58, Fone: (53) 3225-6900, e-mail: [pelotas@michelon.com](mailto:pelotas@michelon.com), [suzana@michelon.com](mailto:suzana@michelon.com) e [diego@michelon.com](mailto:diego@michelon.com) foi considerada HABILITADA neste certame. Assim sendo, neste ato é marcada a data de abertura das Propostas Financeiras, que dar-se-á dia 22 de abril de 2015, as 14h horas na sede da Unidade de Gerenciamento de Projetos.

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que o representante da licitante recebe uma via.

  
Roberto Ramalho  
Presidente

  
Kaiser Garcia Fontoura  
Membro

  
Mauro Gastal Viana  
Membro

  
Michele Velleda dos Santos Reinhardt  
Membro

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 06

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para proceder à Abertura do Envelope 2 – Proposta Financeira – referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS.

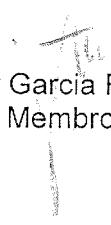
A empresa M.G.M. Empresa Construtora LTDA, CNPJ: 90.572.561/0001-58, Fone: (53) 3225-6900, e-mail: [pelotas@michelon.com](mailto:pelotas@michelon.com), [suzana@michelon.com](mailto:suzana@michelon.com) e [diego@michelon.com](mailto:diego@michelon.com), sem representação nesta solenidade, apresentou o valor de R\$ 3.129.848,45 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, com quarenta e cinco centavos) neste certame.

A comissão especial de Licitações irá reunir-se em sessão interna para o Julgamento desta planilha.

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que o representante da licitante recebe uma via.

  
Roberto Ramalho  
Presidente

  
Luciano Gomes  
Membro

  
Kaiser Garcia Fontoura  
Membro

  
Michele Velleda dos Santos Reinhardt  
Membro

MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 07

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 004, de 11 de fevereiro de 2015, para proceder ao Julgamento do Envelope 2 – Proposta Financeira – referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS. A empresa M.G.M. Empresa Construtora LTDA, CNPJ: 90.572.561/0001-58, Fone: (53) 3225-6900, e-mail: [pelotas@michelon.com](mailto:pelotas@michelon.com), [suzana@michelon.com](mailto:suzana@michelon.com) e [diego@michelon.com](mailto:diego@michelon.com), apresentou o valor de R\$ 3.129.848,45 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, com quarenta e cinco centavos) neste certame. Feita a análise da Planilha Orçamentária, esta Comissão constatou que os itens apresentaram valores superiores ao da tabela SINAP, bem como, a Planilha, não demonstrou o cálculo do BDI, assim sendo a empresa acima citada é considerada DESCLASSIFICADA neste certame. Todavia, vejamos o que nos diz o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, *verbis*:

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Assim sendo, neste ato, abre-se prazo de 8 dias úteis para que a referida empresa apresente nova Proposta Financeira – Envelope 2 – de acordo com o solicitado em Edital.

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

  
Luciano Martins Gomes  
Presidente

  
Karen Brasil Almeida Esperança  
Membro

  
Kaiser Garcia Fontoura  
Membro

  
Mauro Gastal Viana  
Membro



MEM/018605/2014 CC nº 07/2014 (Ginásio Municipal da Educação – UGP/SMED)

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 08

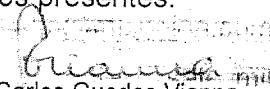
Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 010, de 24 de abril de 2015, para proceder ao NOVO Julgamento do Envelope 2 – Proposta Financeira – referente à Licitação na modalidade Concorrência 07/2014 Ginásio Municipal de Educação – UGP/SMED no município de Pelotas/RS. A empresa M.G.M. Empresa Construtora LTDA, CNPJ: 90.572.561/0001-58, Fone: (53) 3225-6900, e-mail: [pelotas@michelon.com](mailto:pelotas@michelon.com), [suzana@michelon.com](mailto:suzana@michelon.com) e [diego@michelon.com](mailto:diego@michelon.com), apresentou o valor de R\$ 3.147.394,45 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais com quarenta e cinco centavos) neste certame. Feita novamente a analise da Planilha Orçamentária, esta Comissão constatou que a mesma está de acordo com o Edital; assim, a mesma é considerada CLASSIFICADA, e por consequência VENCEDORA deste processo licitatório.

Neste ato é encaminhada o Processo Licitatório para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para análise dos procedimentos adotados por esta Comissão.

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

  
Roberto dos Santos Ramalho

Presidente

  
Antônio Carlos Guedes Vianna

Membro

  
Pablo Crespi

Membro

  
Daniela Almeida de Tunes

Membro



UGP

281

À Procuradoria Geral do Município,  
Dra. Brenda R. Coelho Guarany.

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Encaminhamos o presente expediente, referente ao processo licitatório, Concorrência nº 07/2014 – Ginásio Municipal de Educação, para análise e parecer quanto aos procedimentos adotados neste certame. Juntamente com o presente, segue o contrato em três vias, para que seja vistado por esta Procuradoria, caso aprovado.

Atenciosamente,

*Camila Ferreira*  
Camila Ferreira  
Assessoria Jurídica UGP



282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE PELOTAS  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ref. MEM/018605/2014 – Parecer referente aos procedimentos adotados pela Comissão na Concorrência nº 07/2014 – Execução de obras de construção do Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, à Rua Álvaro Chaves nº 2000, no Município de Pelotas/RS.

Ao Procurador Geral do Município Dr. Carlos Sica Diniz,

Veio o presente expediente, à esta PGM, encaminhado pela Assessoria Jurídica da UGP, com solicitação de análise jurídica do processo licitatório CC 07/2014- Ginásio municipal de Educação - UGP/SMED - cujo objeto é a Execução de obras de construção do Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, à Rua Álvaro Chaves nº2000.

Aos 14/04/2015 a Comissão Especial de Licitações recebeu os envelopes 1 e 2 – Documentos de Habilitação e Proposta Financeira referente a presente licitação, com a participação de uma licitante.

A MGM Empresa Construtora LTDA apresentou todos os documentos solicitados pelo Edital tendo sido regularmente HABILITADA.

A empresa M.G.M foi classificada com a proposta no valor de R\$ 3.147.394,45 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por atender ao disposto no Edital, estando apta a adjudicar o objeto e a firmar contrato com o Município.

A presente licitação seguiu os ditames legais e editalícios estando em condições de ser HOMOLOGADA.

É o parecer que submeto à avaliação superior.

Em 06/05/2015

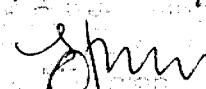
Atenciosamente,

Dra. Brenda R. Coelho Guirany  
Procuradora do Município  
PGM

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município emitido em 6 de maio do corrente ano, por meio deste, homologo a licitação, referente à execução de *Ginásio de uso educacional, esportivo e cultural, na Rua Álvaro Chaves nº 2000, no Município de Pelotas/RS*, e adjudico o objeto deste certame, Processo MEM 018605/2014, para MGM Empresa Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Santa Cruz, nº 2.257 – Bairro Centro – Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.572.561/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Coelho Michelon, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.926.950-49 pelo valor de R\$ 3.147.394,45 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), consoante determinação contida no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

Pelotas, 6 de maio 2015.

  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite,  
Prefeito Municipal.